

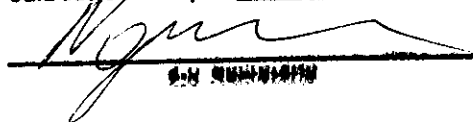
*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 049/2017

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 05/07/2017

  
MAYOR

Egrégio Plenário,

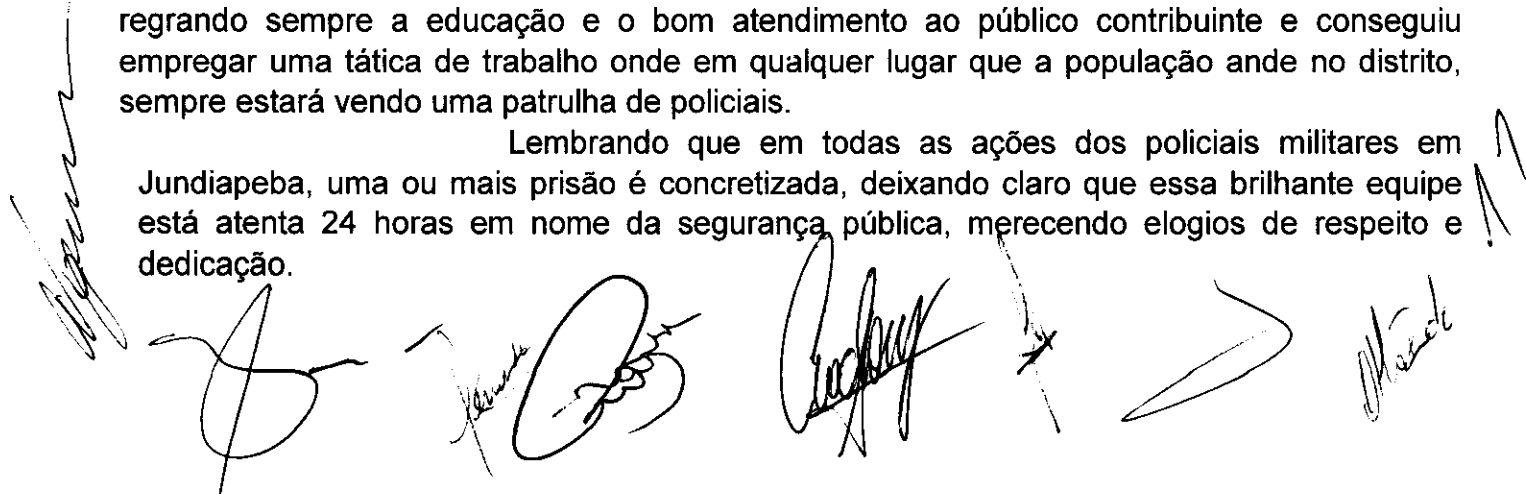
Considerando que a população do Distrito de Jundiapéba vem crescendo devido a grandes empreendimentos imobiliários, que se destaca por Minha Casa Minha Vida, CDHU e diversas construções de residências e com isso conseqüentemente cresce também a população e as necessidades na área de saúde, educação, segurança, saneamento básico, esporte entre outras necessidades.

Considerando que existem ainda em Jundiapéba vários problemas de ordem social, como moradias irregulares e em condições sub-humanas debaixo das torres da empresa EDP, moradias próximas aos canos, falta de legalização e outras situações aqui não mencionadas.

Considerando que o resultado muitas vezes da falta de emprego, áreas de lazer e opções adjacentes geram automaticamente o aparecimento e execução de pequenos furtos, roubos no geral e centenas de usuários de drogas, jovens que ficam andando pelas ruas cometendo pequenos furtos e devido a vários fatores de ordem social afetando diretamente a segurança pública.

Isto posto, é que quero destacar o brilhante trabalho que a polícia militar de Jundiapéba vem fazendo naquele Distrito no comando da Tenente Elionay Roberte Bernoldi, que é a atual comandante da 2.º Cia PM em Jundiapéba, pois quando assumiu procurou seguir as determinações do Comando Geral, porém com uma nova estratégia a mesma conseguiu unir a tropa alinhando o pensamento em trabalhar com profissionalismo e regrando sempre a educação e o bom atendimento ao público contribuinte e conseguiu empregar uma tática de trabalho onde em qualquer lugar que a população ande no distrito, sempre estará vendo uma patrulha de policiais.

Lembrando que em todas as ações dos policiais militares em Jundiapéba, uma ou mais prisão é concretizada, deixando claro que essa brilhante equipe está atenta 24 horas em nome da segurança pública, merecendo elogios de respeito e dedicação.





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Pelos fatos acima expostos, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa, a aprovação pela CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES da presente **Moção de Aplausos e Congratulações** a 1.º Ten. PM Fem. Elionay Roberte Bernoldi e a todos os policiais militares que são lotados na 2.º Cia. PM em Jundiapéba pelas ações que estão realizando com muito profissionalismo e audácia, trabalho de fundamental importância que resulta na prisão de criminosos.

Solicita-se ainda que do deliberado por esta casa de Leis seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores **GERALDO ALCKMIN – Governador do Estado de São Paulo**, ao Sr.º **MARCOS ROBERTO DAMÁSIO – Deputado Estadual**, ao Sr.º **NIVALDO CESAR RESTIVO – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, a Sr.ª **MÔNICA DIAS FERREIRA – Comandante do Policiamento Metropolitano de Mogi das Cruzes e Região**, ao Sr.º **FELÍCIO KAMIYAMA – Comandante do 17.º Batalhão da Polícia Militar de Mogi das Cruzes**, fazendo constar no prontuário dos homenageados o inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de junho de 2017

  
Clodoaldo Aparecido de Moraes  
Vereador PR